



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Telefone(s): 65 3613-7681 / 7585 / 7680 / 7686 / 2982

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 646/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021

À Senhora

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Ex-Prefeita Municipal de Nova Santa Helena – MT

Rua Pedro Ferreira, 40 – Centro – CEP 78548-000

Nova Santa Helena - MT

Assunto: Processo 50.000-3/2021 – Contas Anuais de Governo Municipal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena – SANTA HELENA PREVI, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Senhora ex-Prefeita,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, se manifeste acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar ([Doc. Digital 191078/2021](#)) oriundo da Secretaria de Controle Externo de Previdência, e em Decisão ([Doc. Digital 193002/2021](#)) proferida pelo Conselheiro Relator, José Carlos Novelli.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **revelia** para todos os efeitos processuais, conforme disposto pelo artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Vitor Turri Romano

Chefe de Gabinete de Conselheiro
Portaria 140/2021, DOC 2258.

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

